



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CÓPIA**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 059/2022

Cariacica/ES, 14 de março de 2022

Processo:

**11011 / 2022**

25/03/2022 16:19

CAI: 257523

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Jur  
Prefeito Municipal de CARIACICA**

Nome: VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO  
Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO  
OFÍCIO-CMC/ADM N°059/2022 - ENCAMINH,  
AUTOGRAFO N°34/2022 - PROJETO DE LE  
LEGISLATIVO N°07/2022

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO n° 34/2022, correspondente ao o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 07/2022 – AUTOR VEREADOR NETINHO – Dispõe sobre a utilização de herbicidas, com a finalidade de capina em Áreas Urbanas e Rurais que recebam limpeza pública, no âmbito do Município de Cariacica, e dá outras providências. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 14/03/2022.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733

Assinado  
digitalmente por  
KARLO AURÉLIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2022.03.15  
15:13:54 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003200340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 34/2022  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2022  
PROCESSO Nº 55/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**Dispõe sobre a utilização de herbicidas, com a finalidade de capina em Áreas Urbanas e Rurais que recebam limpeza pública, no âmbito do Município de Cariacica, e dá outras providências**

**Art. 1º** - O Executivo Municipal, determinar ao Órgão Competente, utilizar o uso de Herbicida, produto químico que ajuda no controle de ervas classificadas como daninhas em todas áreas urbanas e zonas rurais que recebem limpeza pública Municipal no âmbito do Município de Cariacica.

**Art. 2º** - A utilização do produto Herbicida em áreas urbanas e rurais que recebem limpeza pública, será apenas para realização de capinas químicas, pelo Órgão competente determinado pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** - A utilização do Herbicida, mesmo no meio rural, deve ser feita sob condições de intenso controle, não apenas por ocasião da aplicação, mas também com o isolamento da área na qual foi aplicado, pelo Órgão competente determinado pelo Executivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 34/2022  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2022  
PROCESSO Nº 55/2022

**Parágrafo Único:** Durante a aplicação de um produto agrotóxico, se faz necessário que o trabalhador que venha a ter contato com o produto, utilize equipamentos de proteção individual.

I - Em qualquer área tratada com produto agrotóxico é necessária a observação de um período de reentrada mínimo de 24 horas, ou seja, após a aplicação do produto, a área deve ser isolada e sinalizada e, no caso de necessidade de entrada no local durante este intervalo, o uso de equipamentos de proteção individual é imperativo, por determinação do Órgão competente determinado pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 4º** - O Executivo Municipal, publicará a presente Lei, no que couber.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, Cariacica, 14 de março de 2022.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO Nº 34/2022  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2022  
PROCESSO Nº 55/2022**

**KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733**

Assinado digitalmente  
por KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:01708951733  
Data: 2022.03.15  
15:13:05 -0300

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

PAULO ROBERTO DE  
OLIVEIRA:00524388725

Digitally signed by PAULO  
ROBERTO DE  
OLIVEIRA:00524388725  
DN: cn=PAULO ROBERTO DE  
OLIVEIRA:00524388725, ou=P  
resencial, o=ICP-Brasil, c=BR  
Date: 2022.03.22 11:25:03 -  
0300

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA  
1º Secretário**

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
2º Secretário**

